

**PLANEJAR**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS**

30º EXAME DE CERTIFICAÇÃO DE PLANEJADORES FINANCEIROS CFP®

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS, tendo em vista as disposições de seu Estatuto Social para a certificação de indivíduos, pessoas físicas, verificados por exame e outras formas de avaliação, torna público que realizará o 30º Exame de Certificação CFP (o “Exame”), dirigido a profissionais que tenham interesse em se certificar e em se dedicar à atividade de planejamento financeiro pessoal e familiar. Também poderão prestar o Exame, profissionais que não sejam planejadores financeiros pessoais, mas que atuam de forma direta ou indireta em uma ou mais áreas ligadas à atividade de planejador financeiro pessoal.

A certificação CFP é uma certificação internacional de distinção, de caráter não obrigatório, que prepara o profissional para o exercício da atividade de Planejador Financeiro Pessoal. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR é a entidade certificadora e detentora dos direitos de uso das marcas CFP no Brasil, afiliada ao FPSB - Financial Planning Standards Board, que é a entidade responsável pela promoção da marca CFP no mundo e proprietária da marca CFP fora dos EUA. O presente Exame e o programa detalhado da Certificação CFP foram desenvolvidos segundo os padrões mundiais do FPSB e adaptados aos padrões brasileiros pela A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, de forma a testar os conhecimentos do profissional em uma gama extensa de produtos e serviços do mercado brasileiro e internacional.

**I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Exame será realizado de acordo com as normas deste EDITAL. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O Exame tem como objetivo verificar os conhecimentos técnicos e práticos e os procedimentos éticos dos profissionais, que se dedicam a atividade de planejamento financeiro pessoal, em conformidade com critérios próprios adotados por organizações semelhantes em outros países, e adequado às características culturais específicas brasileiras.

3. O Exame será dividido em Prova Completa, caso o profissional opte por todos os módulos (módulos I, II, III, IV, V e VI), e Prova Modular, caso o profissional escolha um único módulo ou mais de um, de acordo com as combinações que serão indicadas no Formulário de Inscrição, disponível no site [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br), durante o período de inscrições.

4. A aprovação no Exame é um dos requisitos necessários para a obtenção da Certificação CFP por potenciais candidatos, mas um profissional aprovado no Exame **não** receberá automaticamente sua certificação e o direito de uso da marca CFP. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR reconhece a aprovação no Exame como um dos passos para a obtenção da certificação CFP, mas se reserva ao direito de não conceder a certificação se o candidato não cumprir os demais pré-requisitos da certificação CFP, previstos no site da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR - [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br). Um profissional aprovado no Exame e não certificado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não terá direito à restituição da taxa de inscrição do Exame.

5. Considera-se planejador financeiro pessoal todo aquele profissional que trabalha em uma ou mais áreas ligadas à comercialização, promoção, seleção, indicação e divulgação de produtos e serviços relacionados a investimentos, previdência

complementar, seguros, planejamento financeiro, planejamento tributário e planejamento sucessório voltados para a pessoa física.

6. A aplicação do Exame é de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, instituição contratada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR.

7. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR se guarda o direito de vetar e excluir inscrições segundo critérios próprios.

## **II - DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

1. O valor da inscrição por profissional, que optar pela inscrição na Prova Completa, nos locais previamente determinados pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, explicitados no item “1” do Capítulo V – “Da Realização do Exame” – deste EDITAL, será de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

2. O valor da inscrição para o profissional que optar pela inscrição na Prova Modular, em um ou mais módulos, de acordo com as opções disponíveis no Formulário de Inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por módulo escolhido.

## **III - DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS**

1. Para se inscrever no Exame, o profissional deverá acessar no *site* [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br) o Formulário de Inscrição.

2. O profissional deverá completar todo o processo de inscrição solicitado no *site* da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e somente após o pagamento da taxa de inscrição é que sua inscrição será efetivada.

2.a. A taxa de inscrição deverá ser paga via cartão de crédito (Visa Ou Mastercard), em até 05 vezes, ou por boleto bancário gerado por meio da inscrição, conforme instruções do Formulário de Inscrição.

2.b. As inscrições cujos pagamentos não forem efetuados até o dia 12.11.2018 serão desconsideradas, não havendo restituição do valor pago pela inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.c. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o profissional, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da mesma, através do site [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br).

#### **IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ficarão abertas a partir das 10h00 (horário de Brasília) de 14.09.2018 até às 18h00 (horário de Brasília) de 12.11.2018.

1.a. Após a data e horário estabelecidos no item “1”, não serão recebidas novas inscrições.

1.b. O candidato poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição até 15/11/2018. Não serão aceitos pedidos de cancelamento após este prazo.

1.c. O profissional poderá transferir a inscrição para o próximo exame, desde que solicite até 16/11/2018. Não serão aceitos pedidos de transferência de exame após este prazo.

2. As informações relativas ao profissional inscrito são de total responsabilidade da pessoa que realizou a respectiva inscrição, cabendo à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR o direito de excluir do Exame o profissional cujo Formulário de Inscrição apresente dados incorretos ou rasurados, bem como informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não se responsabiliza pelas inscrições que não tenham sido completadas e que não façam parte da relação de profissionais inscritos, seja por falhas técnicas do sistema de transmissão via computadores, seja por outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

4. Caso o candidato não compareça ao exame devido a problemas médicos, poderá encaminhar à PLANEJAR o atestado médico com código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O atestado deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [exames@planejar.org.br](mailto:exames@planejar.org.br) no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data do exame. Todas as solicitações serão avaliadas pela equipe técnica de certificação e, sendo as informações coerentes com a data/hora da ausência, o direito de reembolso ou transferência será concedido. Atestados encaminhados acima do prazo mencionado não serão aceitos, independente do motivo alegado.

4.a. Caso o candidato solicite cancelamento da inscrição, arcará com taxa de administração no valor de 10%, portanto, o estorno corresponderá à 90% do valor total.

5. Não haverá isenção de pagamento da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6. Não haverá restituição do valor pago pela inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7. A Fundação Carlos Chagas enviará aos profissionais inscritos, por e-mail, o cartão informativo referente ao Exame na semana de sua realização.

8. O cartão informativo conterá o nome de cada profissional, o número do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF, o número da inscrição, a data, o horário e o local de realização do Exame.

9. Para tanto, é fundamental que o e-mail informado à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR no momento de inscrição pelo profissional esteja correto. Caso contrário, o profissional não receberá eventuais comunicações realizadas por meio eletrônico.

10. Não será enviado cartão informativo aos profissionais cujo e-mail contido nos dados de inscrição esteja incorreto, não cabendo à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, por tal razão, qualquer responsabilidade ou obrigação, em qualquer âmbito, grau, forma e /ou aspecto.

11. Caso haja incorreções no cartão informativo, o profissional poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, pelo e-mail [planejar@planejar.org.br](mailto:planejar@planejar.org.br) para que as correções necessárias sejam feitas oportunamente.

11.a. O candidato que não entrar em contato com o SAC da Fundação Carlos Chagas, nos termos acima mencionados, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da sua omissão.

12. O profissional, pessoa com deficiência, inscrito para o Exame que necessite de prova ampliada ou de qualquer outra condição especial, deverá especificar no formulário de inscrição o tipo de necessidade especial.

13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do Exame deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

13.a. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

14. A falta das informações especificadas nos itens “12” e “13”, no momento da inscrição, importará na preparação das provas em condições normais, não havendo, desta forma, para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, a obrigação de disponibilização de condições especiais para a aplicação do Exame, seja qual for o motivo alegado.

14.a. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15. Às pessoas com deficiência visual, desde que atendidas às exigências previstas no item “12”, será oferecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente a corpo 18, 24 ou 28. Não havendo a indicação da fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

## **V - DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

1. O Exame será ofertado nas cidades de Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Curitiba – PR, Porto Alegre – RS, Recife – PE, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP.

1.a. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam pelo pagamento das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar a prova do Exame.

2. O Exame acontecerá em 02.12.2018, no período da manhã, às 9 horas (horário de Brasília), para os profissionais inscritos nos módulos I e II, e no período da tarde, às 14h30 (horário de Brasília), para os profissionais inscritos nos módulos III, IV, V e VI.

2.a. O profissional deverá apresentar-se no local do Exame com trinta minutos de antecedência.

2.b. Caso haja alteração da data prevista, o Exame poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.

2.c. A confirmação da data e as informações sobre horários e endereço dos locais do Exame serão divulgadas oportunamente por meio da Internet, nos *sites* [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br) e [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), e do cartão informativo que, por sua vez, será enviado por e-mail.

2.d. A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O profissional deverá acompanhar a partir de 23.11.2018 pelos *sites* [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br) e [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) a convocação para realização do Exame ou poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda à sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o horário, tempo de duração da prova e o endereço do local em que está inscrito. O acompanhamento da convocação, nos termos acima mencionados, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.e. O envio de comunicação dirigida aos interessados, ainda que extraviada ou, por qualquer motivo, não recebida, não os desobriga do dever de consultar a convocação para o Exame conforme veículos estabelecidos no item “2.d.”.

3. Somente será permitida a realização do Exame na data, horário e local constantes nos *sites* da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e da Fundação Carlos Chagas.

4. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados. O profissional não poderá alegar desconhecimento qualquer quanto à realização do Exame como justificativa de sua ausência. O não comparecimento ao Exame, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do profissional e resultará na sua eliminação do Exame.



5. O profissional inscrito que não receber o cartão informativo até o terceiro dia antecedente ao da realização do Exame deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou com o A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, pelo e-mail [planejar@planejar.org.br](mailto:planejar@planejar.org.br).

6. Somente será admitido à sala de Exames o profissional devidamente inscrito, de acordo com as disposições do presente EDITAL, e que faça parte da relação de profissionais inscritos em poder da Fundação Carlos Chagas.

6.a. Somente será admitido à sala de Exames o profissional que apresentar carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.b. No documento apresentado para identificação deverá constar o número do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF.

6.c. Os documentos devem estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do profissional.

6.d. Caso o profissional esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.e. O profissional que se dirigir ao local de prova e que for impedido de realizar o exame por motivo da ausência de seu nome da lista de profissionais inscritos para o

exame em questão, deverá solicitar ao coordenador da escola documento que formalize o motivo de tal impedimento.

7. As questões do Exame serão do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta. A resposta relativa a cada questão deverá ser assinalada em local apropriado na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção do Exame. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do profissional, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões.

8. O profissional deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

9. Será permitida a utilização de calculadora financeira não alfanumérica.

10. No ato da realização da prova, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizados para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas. Os alvéolos na Folha de Respostas do Exame objetivo deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente ou grafite na cor preta.

11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ou à assinatura.

12. Durante a realização do Exame não será permitida nenhuma espécie de consulta ou o empréstimo de material, inclusive a calculadora.

13. Motivará a eliminação do profissional do Exame e a anulação da prova, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste EDITAL e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas instruções ao profissional e/ou nas instruções constantes de cada Exame, bem como

o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação do Exame.

14. Poderá ser imediatamente excluído do Exame o profissional que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) apresentar-se para o Exame em outro local que não seja o informado no cartão informativo ou nos *sites* da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e da Fundação Carlos Chagas;
- c) não comparecer ao Exame, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique, de acordo com a especificação prevista no item “6. a”;
- e) ausentar-se da sala de Exame sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo estabelecido no item 20.a deste capítulo;
- f) for surpreendido em comunicação, observando ou copiando as Respostas de outro profissional ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (relógios digitais, telefones celulares, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no cartão informativo e/ ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas, no dia da aplicação das provas;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução de seu Exame;
- k) recusar-se a entregar o material de Exame ao término do tempo deste;
- l) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- m) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- n) tentar transcrever questão(ões) do Exame.

14. a. Por medida de segurança os profissionais deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante o Exame.

14.b. O profissional que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea “g” deverá desligar o aparelho antes do início do exame, conforme item 15 deste Capítulo.

15. Os aparelhos eletrônicos dos profissionais, como os indicados na alínea “g” do item 14, deverão ser desligados por seus portadores e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar o exame, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do profissional do local de realização do exame.

15.a. Os demais pertences pessoais dos profissionais, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, e assim permanecer até o término do exame.

15.b. A Fundação Carlos Chagas e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

16. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do profissional do local de realização do exame.

17. Será considerado reprovado, com nota zero, o profissional que ausentar-se da sala de exame, a qualquer tempo, portando sua Folha de Respostas.

18. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) profissionais nos locais de realização das provas.

19. A prova objetiva no Módulo completo terá a duração de 4 (quatro) horas no período da manhã e de 3 (três) horas e 05 (cinco) minutos no período da tarde. É

terminantemente proibida a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início. A duração do tempo de prova inclui o tempo utilizado à resolução das questões e à transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

20. A prova objetiva, no Módulo Parcial, terá para cada módulo a duração estabelecida de acordo com o capítulo VIII, item 3, deste Edital.

20.a. É terminantemente proibida a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida:

- meia hora do início para os candidatos que prestarem individualmente os módulos III, IV, V e VI;

- uma hora do início para os candidatos que prestarem individual ou conjuntamente os demais módulos.

21. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a prova em virtude de afastamento do profissional da sala de Exame ou por qualquer outro motivo.

22. Ao terminar o Exame, o profissional deverá entregar ao fiscal seu Caderno de Questões, juntamente com a Folha de Respostas, devidamente assinados.

23. Se, após o Exame, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o profissional utilizou-se de processos ilícitos, seu Exame será anulado e ele será automaticamente eliminado do Exame.

24. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não fornecerá exemplares do Caderno de Questões aos profissionais, mesmo após o encerramento do Exame, sendo proibido transcrever qualquer questão do Exame.

25. Ao realizar a inscrição no Exame, o profissional se compromete a não copiar, em todo ou em parte, assim como a manter sigilo integral em relação aos enunciados e às respectivas alternativas de respostas de todas as questões dos exames realizados. O

profissional se compromete ainda a não utilizar e/ou reproduzir sob qualquer pretexto, por prazo indeterminado, todo ou parte das questões sob pena de cancelamento da certificação e proibição de realizar novos exames.

## **VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. A Fundação Carlos Chagas, por meio de seu *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), divulgará o gabarito preliminar em 03.12.2018 às 17h (horário de Brasília).

2. A Fundação Carlos Chagas, por meio de seu *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), divulgará o gabarito oficial em 17.12.2018 às 17h (horário de Brasília).

3. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR comunicará aos profissionais, por e-mail, se foi Aprovado ou Não Aprovado no Exame. O profissional Não Aprovado que obtiver um índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das questões de um ou mais dos seis módulos do Exame, será informado em qual(is) módulo(s) foi aprovado, não significando que ele tenha sido integralmente aprovado no Exame.

4. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não divulga nota e posição de classificação dos resultados do exame.

## **VII - DOS RECURSOS**

1. Durante a realização do Exame, caso o profissional esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá solicitar ao Fiscal da Sala que registre seu recurso devidamente fundamentado no “Formulário de Recurso”. Todos os questionamentos serão analisados pela banca examinadora.

1.a. Os recursos impetrados utilizando o “Formulário de Recurso” serão respondidos apenas aos profissionais que os ratificarem por meio dos procedimentos descritos no item 3 deste capítulo.

1.b. O “Formulário de Recurso” não deverá ser utilizado em casos de rasura no preenchimento da Folha de Resposta.

2. O profissional que tenha prestado o Exame poderá também apresentar recurso em relação ao gabarito preliminar e à formulação das questões do Exame.

3. O recurso tratado no item “2” deverá ser apresentado no período compreendido entre às 17h de 03.12.2018 até às 17h de 04.12.2018 no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

3.a. Cada profissional poderá apresentar apenas um recurso, tratado neste item, para o Exame prestado. Neste recurso será possível questionar tantas questões quanto desejar. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais ao tratado nos itens “1” e “2”.

4. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os profissionais que realizaram prova, no período compreendido entre às 11h de 12.12.2018 até às 17h de 28.12.2018.

4.a. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) . As instruções estarão disponíveis no *site*.

4.b. O profissional poderá apresentar recurso quanto à vista da folha de respostas no período compreendido entre às 11h de 12.12.2018 até às 17h de 13.12.2018 no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

5. Somente serão analisados os recursos que (i) sejam impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste EDITAL; e (ii) estejam devidamente fundamentados, de tal forma que sejam explicitadas as eventuais imperfeições inerentes à(s) questão(ões).

5.a. Os recursos que não estiverem fundamentados não serão analisados pelas Bancas de Elaboradores e Revisores do Exame.

6. Outras formas de manifestação de desacordo com as questões e alternativas de respostas que não satisfaçam as condições estabelecidas neste EDITAL serão desconsideradas.

7. Os recursos serão apreciados, em única instância, pela Banca de Elaboradores e Revisores do Exame, não sendo admitidos recursos adicionais.

8. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) em 17.12.2018 e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

9. O **gabarito oficial**, em função dos recursos impetrados e por decisão da Banca de Elaboradores e Revisores do Exame, poderá diferir do gabarito preliminar.

10. No caso de recurso procedente, o ponto relativo à questão atribuída será creditado a todos os presentes ao Exame, independentemente de formulação de recurso.

## **VIII - DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO CFP**

1. O Exame consistirá de 140 (cento e quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.

2. O Exame como Prova Completa será composto de 6 (seis) módulos com a respectiva quantidade de questões do quadro a seguir. O Exame Prova Modular será composto das opções de um até cinco dos 6 (seis) módulos. A duração das provas dependerá da combinação escolhida pelo candidato no momento de sua inscrição. O cálculo será feito a partir da soma dos tempos para cada módulo, conforme abaixo indicado.



<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Tempo de Prova Por módulo</b>
<b>I</b>	Planejamento Financeiro e Ética	53	2 horas e 40 minutos
<b>II</b>	Gestão de Ativos e Investimentos	27	1 hora e 20 minutos
<b>III</b>	Planejamento de Aposentadoria	18	55 minutos
<b>IV</b>	Gestão de Riscos e Seguros	15	45 minutos
<b>V</b>	Planejamento Fiscal	14	45 minutos
<b>VI</b>	Planejamento Sucessório	13	40 minutos

3. Será considerado aprovado:

3.a **no Exame Completo**, o profissional que obtiver, concomitantemente,

- aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das questões do Exame

- aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada um dos seis módulos do Exame prestado, em conformidade com a tabela abaixo:

<b>Módulo do Programa</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Mínimo para aprovação</b>	<b>% de acerto</b>
I - Planejamento Financeiro e Ética	53	26	49%
II - Gestão de Ativos e Investimentos	27	13	48%
III - Planejamento de Aposentadoria	18	9	50%
IV - Gestão de Riscos e Seguros	15	7	46%
V - Planejamento Fiscal	14	7	50%
VI - Planejamento Sucessório	13	6	46%

3.b no Exame Modular, o profissional que obtiver em **determinado módulo do Exame acerto mínimo** igual ou superior ao especificado na tabela abaixo:

<b>Módulo do Programa</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Mínimo para aprovação</b>	<b>% de acerto</b>
I - Planejamento Financeiro e Ética	53	37	70%
II - Gestão de Ativos e Investimentos	27	19	70%
III - Planejamento de Aposentadoria	18	13	72%
IV - Gestão de Riscos e Seguros	15	10	67%
V - Planejamento Fiscal	14	10	71%
VI - Planejamento Sucessório	13	9	69%
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>98</b>	<b>70%</b>

4. O profissional que deixar de satisfazer as condições previstas no item 3 deste Capítulo **não** será considerado aprovado no Exame, e, portanto, para continuar no processo de certificação exigido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, deverá realizar novo Exame de Certificação CFP.

5. A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 06 (seis) meses antes do exame.

6. Segundo o Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP elaborado e distribuído pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, o Exame abrange as seguintes matérias, que serão abordadas de acordo com o número de questões relacionadas no item 2:

# **Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP®**

# Sumário

Objetivos do Planejador Financeiro CFP® .....	22
O Conteúdo do Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP® .....	23
Módulo I - Planejamento Financeiro® .....	24
Módulo II - Gestão de Ativos e Investimentos® .....	30
Módulo III - Planejamento de Aposentadoria® .....	38
Módulo IV - Gestão de Riscos e Seguros® .....	41
Módulo V - Planejamento Fiscal® .....	45
Módulo VI - Planejamento Sucessório® .....	49

## **Objetivos do Planejador Financeiro CFP®**

O Planejador Financeiro Certificado CFP® (*Certified Financial Planner*) é um multiespecialista, com visão estratégica e conhecimentos de planejamento e gestão financeira, administração de investimentos, gerenciamento de riscos e seguros, gestão financeira, planejamento de aposentadoria, fiscal e sucessório.

O profissional que atua como planejador financeiro pessoal avalia os objetivos, expectativas e necessidades de cada cliente, visando desenvolver, apresentar e executar estratégias de planejamento financeiro adequadas ao perfil do cliente. Por ser multiespecialista, este profissional pode atuar como autônomo ou empregado de grupos financeiros, seguradoras, entidades de previdência fechada ou complementar e demais áreas do planejamento financeiro pessoal.

Para se tornar um planejador financeiro certificado e obter o direito de uso das marcas CFP, o candidato deve comprovar conhecimentos técnicos, capacidades e habilidades profissionais para realizar com competência seu trabalho, sendo aprovado em exame que testa esse conhecimento. Além disso, deverá comprovar sua formação acadêmica, experiência profissional e compromisso com a ética, aderindo ao Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar.

## O conteúdo do Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP®

A Certificação CFP® (*Certified Financial Planner*) é uma certificação internacional de distinção, de caráter não obrigatório, que prepara o profissional para o exercício da atividade de planejador financeiro pessoal. No Brasil, a entidade certificadora é a Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros, afiliada ao *Financial Planning Standards Board* – FPSB. O FPSB é a entidade responsável pelo gerenciamento, desenvolvimento e promoção da marca CFP® no mundo.

O Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP® foi adaptado pela Planejar aos padrões e à legislação brasileira, de forma a testar os conhecimentos, habilidades e atitudes do profissional em uma gama extensa de produtos e serviços, do mercado brasileiro e internacional.

O presente programa é composto de seis grandes temas: (I) Planejamento Financeiro (II) Gestão de Ativos e Investimentos, (III) Planejamento de Aposentadoria, (IV) Gestão de Riscos e Seguros, (V) Planejamento Fiscal e (VI) Planejamento Sucessório. Os seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens presentes neste documento detalham os assuntos considerados essenciais para o desempenho das atividades relacionadas ao planejamento financeiro pessoal e os percentuais indicados de cada módulo indicam o peso relativo de cada um dos temas que compõem o Exame da Certificação CFP®.

A definição do peso relativo de cada um dos temas e o nível requerido de conhecimento, habilidades e atitudes do profissional de planejamento financeiro são estabelecidos em um processo de *Job Analysis*, conduzido periodicamente pela Planejar.

A Certificação CFP® no Brasil segue os padrões mundiais definidos pelo FPSB, os quais visam garantir ao público acesso aos serviços de um profissional competente, ético e que possui comprovada experiência prática na prestação de serviços de planejamento financeiro pessoal.

## **Módulo I - Planejamento Financeiro – (proporção: de 38% a 46%)**

### **Objetivos:**

O conhecimento do processo de planejamento financeiro do profissional CFP® visa permitir aos candidatos desenvolverem um plano financeiro estruturado para um cliente.

Adicionalmente aos princípios básicos do processo de planejamento financeiro, são incluídos neste módulo outros assuntos que sustentam esse processo: (a) a análise da gestão financeira de um indivíduo ou uma família; (b) o conhecimento de fundamentos de economia, finanças e estatísticas e (c) a aplicação e avaliação de métodos de análise de investimentos. Complementam os conhecimentos exigidos de um profissional CFP® o Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar e o Perfil de Competências do Planejador Financeiro. Neste último tema são incluídas, ainda, questões de finanças comportamentais, como elas interferem nas decisões de investimentos e como elas podem influenciar as interações e o comportamento dos profissionais com os clientes.

Conceitos de matemática financeira são pré-requisitos para os cálculos que serão exigidos nesse módulo, bem como uma avaliação e formulação de estratégias em função do ambiente econômico e regulatório, da necessidade de utilização de operações de crédito e dos investimentos. Os componentes exigidos na parte de gestão financeira visam preparar os profissionais para desenvolverem estratégias e técnicas de otimização do fluxo de caixa, ativos e passivos, liquidez, orçamento e o uso do crédito responsável.

### **1. O Processo de Planejamento Financeiro do Profissional CFP®**

1.1. Propósito, benefícios e componentes do processo de planejamento financeiro

1.2. Etapas do processo de planejamento financeiro

1.2.1. Definir e estabelecer o relacionamento com o cliente

1.2.1.1. Informar o cliente sobre o processo de planejamento financeiro e sobre as competências do planejador financeiro

1.2.1.2. Determinar se o planejador financeiro profissional pode satisfazer as necessidades do cliente

1.2.1.3. Definir o escopo do relacionamento

1.2.1.4. Definir a forma de remuneração do planejador financeiro

1.2.1.5. Responsabilidades do planejador financeiro, do cliente e de outros assessores

1.2.2. Coletar informações necessárias para elaborar um plano financeiro e que permitam uma visão completa do cliente: gestão financeira, ativos e investimentos, seguros, aposentadoria, fiscal e sucessória



- 1.2.2.1. Identificar os objetivos pessoais e financeiros do cliente, suas necessidades e prioridades
- 1.2.2.2. Coletar informações quantitativas e documentos
- 1.2.2.3. Coletar informações qualitativas (perfil psicológico, disposição a assumir riscos e propensões). Restrições específicas
- 1.2.2.4. Planejamento financeiro de situações especiais: divórcio, invalidez, doença terminal, filhos com necessidades especiais
- 1.2.3. Analisar e avaliar a situação financeira do cliente
  - 1.2.3.1. Analisar as informações do cliente e determinar sua capacidade de correr riscos
  - 1.2.3.2. Avaliar os objetivos, necessidades e prioridades do cliente. Avaliar compatibilidade entre objetivos x riscos x situação patrimonial
  - 1.2.3.3. Analisar o perfil do cliente (*suitability*): determinar o perfil de risco do cliente e suas expectativas de retorno, horizonte de investimento e objetivos, para adequação da carteira de investimentos
  - 1.2.3.4. Determinar uma política de investimentos (*Investment Portfolio Statement* - IPS) em função de sua situação financeira, estágio de vida, perfil psicológico, objetivos e restrições do cliente
  - 1.2.3.5. Identificar os objetivos de acumulação de capital (patrimônio, geração de renda, aposentadoria)
  - 1.2.3.6. Avaliar exposições a riscos do cliente (vida, patrimônio, saúde, responsabilidades etc.)
- 1.2.4. Desenvolver as recomendações de planejamento financeiro e apresentá-las ao cliente
  - 1.2.4.1. Identificar e avaliar estratégias de planejamento financeiro
  - 1.2.4.2. Desenvolver recomendações de planejamento financeiro
  - 1.2.4.3. Apresentar as recomendações de planejamento financeiro ao cliente
- 1.2.5. Implementar as recomendações de planejamento financeiro
  - 1.2.5.1. Acordar as responsabilidades da implementação
  - 1.2.5.2. Identificar e apresentar produtos e serviços para implementação
- 1.2.6. Monitorar a situação do cliente
  - 1.2.6.1. Acordar os termos e responsabilidades de revisão da situação do cliente
  - 1.2.6.2. Revisar e reavaliar a situação do cliente

## **2. Gestão Financeira**

- 2.1. Demonstrações financeiras pessoais: orçamento e fluxo de caixa
  - 2.1.1. Planejamento de recursos para emergências. Dimensionamento do fundo de emergência.
  - 2.1.2. Índices de endividamento e custo médio ponderado de capital
- 2.2. Demonstrações financeiras empresariais: balanço e demonstrações de resultado

- 2.2.1. Planejamento de recursos para capital de giro
- 2.2.2. Índices de endividamento e custo médio ponderado de capital
- 2.3. Estratégias de alavancagem com utilização de recursos de terceiros e adequação da modalidade de crédito para os objetivos do cliente
  - 2.3.1. Créditos rotativos: cheque especial e cartão de crédito. Conceito, custos e quando usar
  - 2.3.2. Empréstimos pessoais: conceito; modalidades; garantias; custos e quando usar
  - 2.3.3. Financiamentos: conceito; garantias; modalidades (CDC e Leasing) e quando usar
  - 2.3.4. Financiamento imobiliário
    - 2.3.4.1. Seguro habitacional: danos físicos ao imóvel
    - 2.3.4.2. Seguro prestamista para quitação de dívida
  - 2.3.5. Crédito rural
  - 2.3.6. Repasses (BNDES)
  - 2.3.7. Outros: conta margem (*margin account*); consórcio; penhor; linhas de crédito educacionais

### **3. Fundamentos de Economia**

- 3.1. Políticas macroeconômicas: monetária, fiscal e cambial
  - 3.1.1. Política monetária: principais instrumentos. Taxa de juros; depósito compulsório; redesconto; sistema de metas de inflação; decisões do COPOM e impacto nos investimentos e nas linhas de crédito
  - 3.1.2. Política fiscal: necessidade de financiamento do setor público, implicações sobre a dívida pública
  - 3.1.3. Política cambial: regimes de taxa de câmbio, reservas internacionais, cupom cambial
- 3.2. Principais indicadores econômicos (PIB; índices de inflação [IGPM; IPCA; IPC-FIPE])
- 3.3. Principais indicadores financeiros (taxa de juros [Selic, DI, TJLP, TR]; taxa de câmbio)
- 3.4. Análise de ciclos econômicos e seus impactos no emprego, renda, preços dos ativos, oferta de crédito e taxas de juros
- 3.5. Órgãos de regulação, fiscalização e autorregulação; participantes do mercado
  - 3.5.1. Órgãos de regulação e fiscalização: CMN, BACEN, CVM, PREVIC, SUSEP e ANS
  - 3.5.2. Participantes do mercado: bancos múltiplos, bancos de investimento, distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários, de câmbio e de futuros, corretoras de câmbio
  - 3.5.3. Câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SE- LIC, Central Depositária BM&FBOVESPA, Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)
  - 3.5.4. Atribuições e restrições dos agentes que interagem com o cliente: profissionais CFP, administrador de carteira de valores mobiliários, consultor de valores mobiliários, operador de mercado, agente autônomo

de investimentos, analista de mercado de valores mobiliários, corretor de seguros, corretor de imóveis

#### **4. Fundamentos de Finanças**

- 4.1. Valor presente, valor futuro, taxa de desconto e fluxo de caixa
- 4.2. Regime de capitalização simples. Proporcionalidade de taxas
- 4.3. Regime de capitalização composto. Equivalência de taxas
- 4.4. Regime de capitalização contínuo
- 4.5. Taxa de juros nominal x juro real
- 4.6. Estrutura a termo da taxa de juros em moeda local e moeda estrangeira
- 4.7. Descontos simples e compostos. Desconto Racional ou “por dentro”. Desconto Bancário ou “por fora”. Taxa implícita de juros
- 4.8. Série uniforme de pagamentos antecipada e postecipada; perpetuidade
- 4.9. Sistema de amortização de financiamentos: Tabela Price e SAC

#### **5. Fundamentos de Estatística**

- 5.1. Medidas de posição central: média, mediana e moda
- 5.2. Medidas de dispersão: variância e desvio padrão
- 5.3. Medidas de associação entre duas variáveis: covariância e coeficiente de correlação. Conceito e interpretação
- 5.4. Modelos probabilísticos: distribuição normal e suas propriedades
- 5.5. Introdução à interferência estatística: intervalo de confiança

#### **6. Métodos de Análise de Investimentos**

- 6.1. Taxa mínima de atratividade
- 6.2. Custo de oportunidade
- 6.3. Taxa interna de retorno (TIR); TIR Modificada;  
*Payback* e *Payback* Modificado (descontado)
- 6.4. Valor presente líquido (VPL)
- 6.5. Custo médio ponderado de capital (CMPC)
- 6.6. Medida de fluxo de caixa, incluindo lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA ou EBITDA)

#### **7. Responsabilidade Fiduciária e Conduta Profissional**

- 7.1. Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejadora  
Aplicabilidade de Cumprimento
  - 7.1.1. Termos e Expressões (Seção I)
  - 7.1.2. Princípios (Seção II)
    - 7.1.2.1. Princípio 1 - Cliente em Primeiro Lugar
    - 7.1.2.2. Princípio 2 – Integridade
    - 7.1.2.3. Princípio 3 – Objetividade
    - 7.1.2.4. Princípio 4 – Imparcialidade
    - 7.1.2.5. Princípio 5 – Profissionalismo
    - 7.1.2.6. Princípio 6 – Competência

- 7.1.2.7. Princípio 7 – Confidencialidade
- 7.1.2.8. Princípio 8 – Diligência
- 7.1.3. Regras (Seção III)
- 7.1.4. Procedimentos Disciplinares (Seção IV)
- 7.1.5. Melhores práticas de relacionamento entre o Planejador e Clientes (Seção V)
- 7.1.6. Normas disciplinares e procedimentos para apuração de descumprimento às regras do Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional (Anexo)
- 7.2. Prevenção e combate a lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores
  - 7.2.1. Legislação e regulamentação correlata (Lei 9.613/98 e Lei 12.683/12 e suas alterações):
    - 7.2.1.1. Dos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores (Cap. I). Fases: colocação, ocultação e integração
    - 7.2.1.2. Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das Instituições Financeiras e Não-Financeiras (Cap. V)
    - 7.2.1.3. Identificação dos clientes e da manutenção de registros (Cap. VI)
    - 7.2.1.4. Da Comunicação de operações financeiras (Cap. VII)
    - 7.2.1.5. Da responsabilidade administrativa (Cap. VIII)
- 7.3. Utilização indevida de informações privilegiadas
  - 7.3.1. *Inside Trading* e *Inside Information*
  - 7.3.2. *7.3.2 Front running*

## **8. Perfil de Competências do Planejador Financeiro**

- 8.1. Matriz de Capacidades do Planejador Financeiro
  - 8.1.1. Coleta
  - 8.1.2. Análise
  - 8.1.3. Síntese
- 8.2. Habilidades Profissionais
  - 8.2.1. Responsabilidade profissional
  - 8.2.2. Prática
  - 8.2.3. Comunicação
  - 8.2.4. Cognição
- 8.3. Componentes do Planejamento Financeiro
  - 8.3.1. Gestão Financeira
  - 8.3.2. Gestão de Ativos e Investimentos
  - 8.3.3. Planejamento de Aposentadoria
  - 8.3.4. Gestão de Riscos e Seguros
  - 8.3.5. Planejamento Fiscal
  - 8.3.6. Planejamento Sucessório
  - 8.3.7. Código de Conduta Ética e Responsabilidade do planejador financeiro CFP® e melhores práticas

8.4. Finanças comportamentais. Como os vieses e heurísticas interferem nas decisões de investimentos do planejador financeiro e dos clientes

8.4.1. Ancoragem

8.4.2. Saliência/Disponibilidade

8.4.3. Efeito Disposição

8.4.4. Auto atribuição

8.4.5. *Status Quo*

8.4.6. Movimento de manada

8.4.7. Representatividade

8.4.8. *Framing*

8.4.9. Desconto hiperbólico

8.4.10. Excesso de confiança

8.4.11. Aversão à perda

8.4.12. Teoria da Perspectiva

## Módulo II - Gestão de Ativos e Investimentos - (proporção: de 15% a 19%)

### Objetivos:

Estabelecer um nível adequado de conhecimento dos profissionais sobre os instrumentos de renda fixa, renda variável e de derivativos. Este módulo contempla também os investimentos no exterior (do ponto de vista do investidor residente no Brasil) e os investimentos imobiliários.

Avaliar a capacidade do profissional de medir e gerenciar os riscos e os retornos dos ativos individuais de renda fixa e renda variável, bem como de carteiras de títulos.

Qualificar a atuação do profissional de planejamento financeiro mediante a aplicação dos conceitos teóricos e técnicas de alocação de ativos (*asset allocation*), gestão e rebalanceamento de carteiras. O candidato deve ser capaz de avaliar as vantagens e desvantagens de cada estratégia proposta para os clientes, otimizando-as e priorizando os passos para auxiliar os clientes na implementação de cada recomendação.

### 1. Investimentos: Ativos Financeiros, Títulos e Valores Mobiliários

#### 1.1. Instrumentos de Renda Fixa

##### 1.1.1. Títulos Públicos

1.1.1.1. Letras do Tesouro Nacional: LTN; LFT

1.1.1.2. Notas do Tesouro Nacional: NTN-B; NTN-B Principal; NTN-F

1.1.1.3. Precificação dos títulos; ágio e deságio; cupom de juros; *duration*

1.1.1.4. Tesouro Direto: conceito, características, operacionalidade, custos do investidor

##### 1.1.2. Depósitos e títulos de instituições financeiras

1.1.2.1. Depósitos em poupança

1.1.2.2. Certificado de Depósito Bancário (CDB)

1.1.2.3. Recibo de Depósito Bancário (RDB)

1.1.2.4. Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)

1.1.2.5. Certificado de Operação Estruturada (COE)

1.1.2.6. Letra de Crédito Imobiliária (LCI)

1.1.2.7. Letra de Câmbio (LC)

1.1.2.8. Letra de Crédito do Agronegócio(LCA)

1.1.2.9. Letra Financeira (LF)

1.1.2.10. Depósito Interfinanceiro (DI)

1.1.2.11. Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB)

1.1.2.12. Operações compromissadas

1.1.2.13. Fundo Garantidor de Crédito (FGC)

##### 1.1.3. Títulos emitidos por instituições não financeiras

1.1.3.1. Debêntures

1.1.3.2. Nota promissória

- 1.1.3.3. Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- 1.1.3.4. Certificado de Recebíveis do Agro- negócio (CRA)
- 1.1.3.5. Cédula de Crédito Bancário (CCB)
- 1.1.4. Índices do Mercado de Renda Fixa
  - 1.1.4.1. IMA Geral
  - 1.1.4.2. IRF-M 1 e IRF-M 1+
  - 1.1.4.3. IMA-B 5 e IMA-B 5+
  - 1.1.4.4. IMA-C
  - 1.1.4.5. IMA Geral ex-C
  - 1.1.4.6. IMA-S
  - 1.1.4.7. IDKA
- 1.2. Mercado de Ações
  - 1.2.1. Ações: conceito; tipos; classes
  - 1.2.2. BDR (*Brazilian Depositary Receipt*): conceito e tipos (patrocinados e não patrocinados)
  - 1.2.3. Avaliação de ações: valor nominal, valor patrimonial, valor de mercado e valor econômico
  - 1.2.4. Remuneração dos acionistas: dividendos e juros sobre capital próprio
  - 1.2.5. Ganho de capital
  - 1.2.6. Subscrição e bonificação
  - 1.2.7. Desdobramento e grupamento: conceito; impacto no preço e quantidade de ações
  - 1.2.8. Estratégia de Investimentos em Ações
    - 1.2.8.1. Compra à vista
    - 1.2.8.2. Compra a termo
    - 1.2.8.3. Compra com uso de margem
    - 1.2.8.4. Venda à vista
    - 1.2.8.5. Venda a termo
    - 1.2.8.6. Venda descoberta
    - 1.2.8.7. Aluguel de ações
    - 1.2.8.8. *Long and Short*
  - 1.2.9. Ambientes de negociação: mercado de bolsa e mercado de balcão organizado
    - 1.2.9.1. Tipos de ordens
  - 1.2.10. Direitos dos acionistas minoritários
    - 1.2.10.1. Ações preferenciais: proporção, preferências e vantagens
    - 1.2.10.2. Direito de recesso
    - 1.2.10.3. Proteção do minoritário no caso de fechamento do capital de companhia aberta
    - 1.2.10.4. Direito ao *tag along* no caso de alienação do controle
  - 1.2.11. Governança corporativa: níveis de governança corporativa da Bovespa: critérios de adesão e listagem pela Bolsa.
  - 1.2.12. Índices da BM&FBOVESPA: conceito, metodologia de cálculo para composição do índice, usos para análise de investimento em ações

- 1.2.12.1. Índices amplos: Ibovespa, IBrX, IBrX50, IBrA
- 1.2.12.2. Índices setoriais: Índice de Energia Elétrica - IEE; Índice do Setor Industrial - INDX; Índice de Consumo - ICON; Índice Imobiliário - IMOB; Índice Financeiro - IFNC; Índice de Materiais Básicos - IMAT; Índice Utilidade Pública – UTIL
- 1.2.12.3. Índices de sustentabilidade: Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE; Índice Carbono Eficiente - ICO<sup>2</sup>
- 1.2.12.4. Índices de segmentos: Índice Mid-Large Cap - MLCX; Índice Small Cap - SMLL; Índice de Dividendos – IDIV
- 1.2.12.5. Índices de governança: Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada - IGC; Índice de Governança Corporativa Trade - IGCT; Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado - IGC-NM; Índice de Ações com Tag Along Diferenciado – ITAG
- 1.2.12.6. Outros índices: Índice de BDRs Não Patrocinados - GLOBAL - BDRX; Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários BM&- FBOVESPA – IFIX
- 1.2.13. Modelos de precificação de ações
  - 1.2.13.1. *Capital Asset Pricing Model (CAPM)*
  - 1.2.13.2. *Dividend Discount Model* - Modelo de Gordon
  - 1.2.13.3. *Free Cash Flow*
  - 1.2.13.4. Múltiplos
    - 1.2.13.4.1. Lucro por Ação (LPA)
    - 1.2.13.4.2. Preço/Lucro (P/L)
    - 1.2.13.4.3. Preço/Valor Patrimonial (P/VP)
    - 1.2.13.4.4. *Dividend Yield*
    - 1.2.13.4.5. EV (*Enterprise Value*)/EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*)
- 1.2.14. Distinções entre análise técnica (ou grafista) e análise fundamentalista
  - 1.2.14.1. Premissas da análise técnica e da análise fundamentalista
  - 1.2.14.2. Diferenças entre a análise técnica a análise fundamentalista
- 1.3. Oferta Pública de Valores Mobiliários
  - 1.3.1. Mercado primário e secundário: conceito, funções econômicas e formas de negociação
  - 1.3.2. *Initial Public Offering (IPO)*: conceito, características, operacionalidade
  - 1.3.3. Oferta Pública de Aquisição (OPA): conceito, características, operacionalidade
- 1.4. Derivativos
  - 1.4.1. Conceito e ambientes de negociação
    - 1.4.1.1. BM&FBovespa; sistema de garantias: margem e ajuste diário
    - 1.4.1.2. Mercado de balcão
  - 1.4.2. Modalidades
    - 1.4.2.1. Mercado a termo. Termo de ações. Termo de dólar
    - 1.4.2.2. Mercado futuro: DI, cupom cambial, Ibovespa



- 1.4.2.3. Mercado de *swap*. *Swap* de juros, de moeda, de crédito e de índice de preços
- 1.4.2.4. Mercado de opções: conceito, riscos, operações básicas, análise de gráficos
  - 1.4.2.4.1. Titular e lançador
  - 1.4.2.4.2. Opção de compra (*call*); opção de venda (*put*); opções com barreira
  - 1.4.2.4.3. Fatores que determinam a formação do preço da *call*
- 1.4.3. Estratégias e riscos potenciais
  - 1.4.3.1. *Hedge* ou proteção
  - 1.4.3.2. Especulação
  - 1.4.3.3. Alavancagem
  - 1.4.3.4. Arbitragem
- 1.4.4. Principais contratos negociados na BM&F Bovespa: características e estratégias de uso
  - 1.4.4.1. DI futuro
  - 1.4.4.2. Dólar futuro
  - 1.4.4.3. Ibovespa futuro
  - 1.4.4.4. Commodities (conceito; os contratos mais negociados)
- 1.5. Fundos de Investimento
  - 1.5.1. Definições gerais: condomínio, patrimônio líquido, cota, cotista
  - 1.5.2. Responsabilidades dos prestadores de serviços: administrador, gestor, distribuidor, custodiante, auditor, consultoria (fundo imobiliário)
  - 1.5.3. Direitos e deveres dos cotistas
  - 1.5.4. Fundos de investimento (FI) e Fundos de investimento em cotas (FIC)
  - 1.5.5. Tipos de fundos: aberto, fechado, com carência, sem carência
  - 1.5.6. Dinâmica de aplicação e resgate
    - 1.5.6.1. Regras de conversão das cotas na aplicação e no resgate
    - 1.5.6.2. Cota de abertura e cota de fechamento
    - 1.5.6.3. Prazos mínimos e máximos de conversão e pagamento de resgate
    - 1.5.6.4. Fechamento do fundo para novas aplicações
    - 1.5.6.5. Fechamento do fundo para resgates
  - 1.5.7. Objetivo e política de investimento do fundo. Definição e finalidade.
  - 1.5.8. Informações comerciais usadas na distribuição de fundos
    - 1.5.8.1. Prospecto, regulamento, termo de adesão, termo de ciência de risco e lâmina de informações essenciais
  - 1.5.9. Prestação de contas aos cotistas
    - 1.5.9.1. Divulgação das cotas e rentabilidade
    - 1.5.9.2. Periodicidade de publicação dos balanços e demonstrações contábeis
    - 1.5.9.3. Assembleias gerais
    - 1.5.9.4. *Disclaimers* e avisos obrigatórios
  - 1.5.10. Classificação dos fundos quanto ao prazo médio da carteira
    - 1.5.10.1. Fundos de curto prazo

- 1.5.10.2. Fundos de longo prazo
- 1.5.11. Tipos de fundos quanto à estratégia de gestão das carteiras
  - 1.5.11.1. Fundos passivos e Índices de Referência (*benchmarks*)
  - 1.5.11.2. Fundos ativos
- 1.5.12. Classes dos fundos segundo classificação da CVM. Composição da carteira.
- 1.5.13. Categorias ANBIMA. Classificação; parâmetros e Índices de Mercado (IFM e IHFR)
- 1.5.14. Outros Fundos de investimento: conceitos, características e estratégias.
  - 1.5.14.1. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)
  - 1.5.14.2. Fundo de Investimento Imobiliário (FII)
  - 1.5.14.3. Fundos Exclusivos. Conceito, marcação a mercado, custos
  - 1.5.14.4. Fundos de Investimento em Participações (FIP)
  - 1.5.14.5. Fundos destinados a investidores qualificados
  - 1.5.14.6. Fundos de Índice e ETF - *Exchange Traded Funds*.
- 1.5.15. Custos do cotista
  - 1.5.15.1. Taxa de administração: finalidade, base de cálculo, forma de cobrança
  - 1.5.15.2. Taxa de performance: finalidade, base de cálculo, conceito de linha d'água
  - 1.5.15.3. Outras despesas
- 1.5.16. Fatores que afetam o valor da cota
  - 1.5.16.1. Marcação a mercado dos ativos da carteira
  - 1.5.16.2. Efeitos da não marcação a mercado no carregamento de ativos até o vencimento
  - 1.5.16.3. Taxa de administração, taxa de *performance* e outras despesas
- 1.6. Clube de Investimento
  - 1.6.1.1. Conceito e principais características (constituição, estatuto, registro na BM&F Bovespa, regras de composição de carteira, investidores e tributação)
  - 1.6.1.2. Regulamentação. Regras de aplicação e resgate.
- 1.7. Carteira Administrada
  - 1.7.1. Conceito e principais características (contrato, flexibilidade de composição de carteira, investidores e tributação)
- 1.8. Investimentos no Exterior
  - 1.8.1. *Suitability* (para quem, como, quando, diversificação, fiscalização, regulação)
  - 1.8.2. Instrumentos
    - 1.8.2.1. Títulos do governo americano (*Treasury Bills, Notes, Bonds* e TIPS – *Treasury Inflation Protected Securities*)
    - 1.8.2.2. Títulos emitidos pelo setor privado (*Certificate of Deposits, Commercial Papers, Eurobonds* e *High Yield Bonds*). Títulos emitidos com cláusulas de *put* (venda) e *call* (compra). *Collateralized Debt*

*Obligation (CDOs), Mortgage Backed Securities (MBS), Collateralized Loan Obligation (CLOs), Leve- raged Loans e Convertible Bonds.*

- 1.8.2.3. *Ações: preferred and common stocks*
- 1.8.2.4. *ADRs–American Depositary Receipts*
- 1.8.2.5. *Mutual Funds Offshore*
  - 1.8.2.5.1. *Conceito*
  - 1.8.2.5.2. *Principais Classes (Money Market, Bond Funds, Equity Funds)*
  - 1.8.2.5.3. *Tipos de Cotas*
- 1.8.2.6. *Investimentos Alternativos: Hedge Funds, Private Equity, Real Estate Investment Trusts (REIT)*
- 1.8.2.7. *Fundos de Investimento Fechados negociados em Bolsa e ETF - Exchange Traded Funds*
- 1.8.2.8. *Índices de referência do mercado internacional: LIBOR, MSCI World, Barclays Global Aggregate Index, Emerging Market Bond Index plus (EMBI+), HFR - Hedge Fund Research Index (Relative Value Arbitrage, Long and Short, Event Driven, Multy-Strategy e Macro/CTA), CS High Yield Index, NYSE (EUA) S&P500 (EUA) e Eurostoxx 50 (Europa)*
- 1.8.3. *Tributação de investidores (pessoa física e pessoa jurídica) domiciliados e residentes no Brasil*
  - 1.8.3.1. *Tributação de aplicações com recursos disponíveis no exterior*
  - 1.8.3.2. *Tributação de aplicações com recursos disponíveis no Brasil e enviados ao exterior*
  - 1.8.3.3. *Tributação sobre rendimentos e ganhos de capital*
  - 1.8.3.4. *Declaração ao Banco Central e Receita Federal*

## **2. Investimento em Imóveis**

- 2.1. *Diferenças entre imóveis residenciais, imóveis comerciais e rurais*
  - 2.1.1. *Riscos envolvidos (liquidez, vacância, lei do inquilinato, contrato de aluguel ou arrendamento, proteção da inflação)*
  - 2.1.2. *Custos envolvidos (manutenção, condomínio, IPTU e ITR)*
- 2.2. *Estratégias de investimento*
  - 2.2.1. *Objetivo de geração de renda*
  - 2.2.2. *Objetivo de ganho de capital*
  - 2.2.3. *Diferentes veículos para investimento: FII – Fundo de Investimento Imobiliário, aquisição de imóvel diretamente, FIP – Fundo de Investimento em Participações*
  - 2.2.4. *Aspectos tributários para a pessoa física e jurídica (holding)*
  - 2.2.5. *Índices do mercado imobiliário*
    - 2.2.5.1. *IFIX*
    - 2.2.5.2. *FIPE ZAP*
    - 2.2.5.3. *IGMI-C*

## **3. Tipos de Riscos dos Investimentos**

- 3.1. *Riscos em Aplicações de Renda Fixa*
  - 3.1.1. *Risco de crédito. Ratings*

- 3.1.2. Risco da taxa de juros
  - 3.1.2.1. *Duration de Macaulay; duration* modificada e impactos da variação da taxa de juros no preço
  - 3.1.2.2. Risco de reinvestimento
  - 3.1.2.3. Risco de resgate antecipado
- 3.1.3. Risco da inflação
- 3.1.4. Risco cambial
- 3.2. Riscos em Aplicações de Renda Variável
  - 3.2.1. Risco de mercado
    - 3.2.1.1. Risco sistemático
    - 3.2.1.2. Risco não-sistemático
    - 3.2.1.3. Volatilidade
- 3.3. Risco de Liquidez
- 3.4. Risco Operacional

#### **4. Gestão e Mensuração do Risco e Retorno dos Investimentos**

- 4.1. Gestão e Mensuração de Risco
  - 4.1.1. *Value at risk* (VAR)
  - 4.1.2. *Stress test*
  - 4.1.3. *Back testing*
  - 4.1.4. *Stop loss*
  - 4.1.5. *Chicago Board Options Exchange Volatility Index* (VIX)
- 4.2. Mensuração de Retorno
  - 4.2.1. Índice de *Sharpe*
  - 4.2.2. Índice de *Treynor*
  - 4.2.3. Índice de *Modigliani*
  - 4.2.4. Beta
  - 4.2.5. Alfa de Jensen
  - 4.2.6. *Tracking error*
  - 4.2.7. Índice de Sortino
- 4.3. Precificação de Títulos de Renda Fixa
  - 4.3.1. *Yield to Maturity* (YTM)
  - 4.3.2. *Current Yield* (CY)
  - 4.3.3. Valor de mercado de uma carteira de títulos de renda fixa

#### **5. Teoria Moderna de Carteiras**

- 5.1. Teoria da Utilidade Esperada
- 5.2. Fronteira Eficiente
  - 5.2.1. Diversificação. Risco e retorno
  - 5.2.2. Carteira de variância mínima
  - 5.2.3. Escolha da carteira ótima
- 5.3. Introdução de um ativo livre de risco
- 5.4. Risco sistemático e não sistemático
- 5.5. Beta e a reta característica
- 5.6. Modelos de Precificação

5.6.1. *Capital asset pricing model (CAPM)*

5.6.2. *Arbitrage pricing theory (APT)*

## **6. Alocação de Ativos e Rebalanceamento**

6.1. Formação de Expectativas para o Mercado de Capitais

6.1.1. Condições econômicas e previsão das diversas classes de ativos

6.1.2. Determinação da taxa de juros livre de risco

6.1.3. Determinação do prêmio de risco para o mercado de ações

6.1.4. Determinação do prêmio para o risco de crédito

6.2. Alocação de Ativos

6.2.1. Estratégica e tática

6.2.2. Dinâmica e estática

6.3. Rebalanceamento

6.3.1. Alterações nas circunstâncias do investidor

6.3.2. Desvios da alocação estratégica

6.3.3. Rebalanceamento regular versus percentual da carteira

6.3.4. Estratégias dinâmicas de rebalanceamento (*Buy and Hold, Constant Mix, Constant Proportion Portfolio Insurance – CPPI*)

## **Módulo III - Planejamento de Aposentadoria – (proporção: de 09% a 13%)**

### **Objetivos:**

Estabelecer um nível adequado de conhecimento dos profissionais sobre como dimensionar o capital necessário para gerar renda na aposentadoria, considerando o orçamento estimado, a sobrevivência, os objetivos de sucessão (se houver) e o retorno esperado da carteira de ativos do cliente. Avaliar as vantagens e desvantagens de cada estratégia, otimizando-as e priorizando os passos para auxiliar o cliente em sua implementação.

Avaliar o conhecimento do profissional em relação aos fundamentos da previdência social e às principais características e dos planos de previdência privada abertos e fechados.

Formular estratégias de utilização de planos de previdência privada no planejamento de aposentadoria, considerando a escolha do produto mais adequado, o regime de tributação aplicável em conformidade com o perfil tributário do cliente e o tipo de fundo adequado para o perfil de risco e horizonte de tempo do cliente participante do plano. Avaliar aspectos relacionados a custos e regras de portabilidade.

### **1. Planejamento da Aposentadoria: Idade, Nível de Renda Necessária na Aposentadoria**

- 1.1. Definição da idade para iniciar o período de aposentadoria;
- 1.2. Expectativa de sobrevivência: conceito atuarial; tábua biométrica
- 1.3. Definição da renda necessária durante a fase inativa
- 1.4. Identificação de rendas disponíveis provenientes do INSS, planos empresariais, ativos imobiliários e outras rendas
- 1.5. Determinação da taxa de juros real a ser adotada nas projeções
- 1.6. Análise de riscos de acumulação de capital por conta própria *versus* transferência do risco de sobrevivência mediante contratação de seguro

### **2. A Previdência Oficial ou Social**

- 2.1. Regime de repartição simples. Conceito.
- 2.2. Riscos: demografia; nível de emprego; formalização de emprego
- 2.3. RGPS – Regime Geral de Previdência Social e RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
- 2.4. Tipos de benefícios
- 2.5. Impacto nos benefícios

- 2.5.1. Teto de benefício (salário referência)
- 2.5.2. Média 80%
- 2.5.3. Fator previdenciário

### **3. A Previdência Privada Aberta (EAPC - Entidades Abertas de Previdência Complementar)**

- 3.1. Planos individuais
- 3.2. Planos empresariais: instituídos; averbados; regras de *vesting*
- 3.3. Fase de contribuição
- 3.4. Fase de benefícios
  - 3.4.1. Renda mensal vitalícia
  - 3.4.2. Renda mensal vitalícia reversível ao cônjuge com continuidade aos menores
  - 3.4.3. Renda vitalícia com reversão a beneficiário indicado
  - 3.4.4. Renda vitalícia com prazo mínimo garantido
  - 3.4.5. Renda mensal temporária
  - 3.4.6. Renda mensal por prazo certo
  - 3.4.7. Possibilidade de pagamento de juros e/ou excedente financeiro

### **4. A Previdência Privada Fechada (EFPC - Entidade Fechada de Previdência Complementar)**

- 4.1. Patrocinada
- 4.2. Multipatrocinada
- 4.3. Conceito e regras de *vesting*
- 4.4. Benefício definido (BD)
- 4.5. Contribuição variável (CV)
- 4.6. Contribuição definida (CD)
- 4.7. Risco: patrocinador

### **5. Avaliação e Seleção de Planos de Previdência Privada**

- 5.1. Escolha do Plano de Previdência Mais Adequado ao Cliente
  - 5.1.1. Natureza dos rendimentos do cliente (renda tributável; isenta; tributação definitiva)
  - 5.1.2. Os modelos de DIR-PF: declaração completa ou simplificada
  - 5.1.3. Tipo de benefício desejável a partir da aposentadoria (vitalício, reversível etc.)
  - 5.1.4. Necessidade ou desejo de transferir patrimônio para herdeiros
  - 5.1.5. Benefício fiscal; conceito de diferimento; limite de diferimento; condições para gozar do benefício

- 5.1.6. PGBL: conceito; características; tábua atuarial
- 5.1.7. VGBL: conceito; característica; tábua atuarial
- 5.1.8. FAPI: conceito; características; diferenças em relação aos planos previdenciários
- 5.2. Escolha do Regime de Tributação Mais Adequado ao Cliente
  - 5.2.1. Necessidade de liquidez; possibilidade de resgate a qualquer momento
  - 5.2.2. Horizonte de tempo para resgate ou conversão em renda
  - 5.2.3. Regime tributável: conceito; base de cálculo; alíquotas progressivas definidas em função da renda tributável total do contribuinte; antecipação de 15% na fonte para posterior ajuste na DIR-PF
  - 5.2.4. Regime definitivo ou exclusivo: conceito; base de cálculo; alíquotas regressivas definidas em função do prazo de permanência no plano
- 5.3. Escolha do Tipo de Fundo de Investimento Durante a Fase de Acumulação
  - 5.3.1. Conceito de fundo exclusivo FIE (único cotista é a seguradora; risco da seguradora)
  - 5.3.2. Classificação SUSEP (conforme classificação vigente)
  - 5.3.3. Classificação ANBIMA (conforme classificação vigente)
  - 5.3.4. Tipos de fundos x retorno potencial
- 5.4. Coberturas de Riscos Passíveis de Contratação
  - 5.4.1. Pecúlio por morte
  - 5.4.2. Pensão ao cônjuge. Pensão para filhos menores. Pensão por prazo certo
  - 5.4.3. Renda mensal reversível ao beneficiário por invalidez
- 5.5. Custos do Participante dos Planos Previdenciários
  - 5.5.1. Taxa de carregamento: conceito; base de cálculo; alíquota; forma de pagamento (na entrada ou na saída)
  - 5.5.2. Taxa de administração: conceito; base de cálculo; alíquota; forma de pagamento
- 5.6. Portabilidade dos Planos Previdenciários
  - 5.6.1. Conceito; carência; quando utilizar
  - 5.6.2. Analisar antecipadamente: tipo de plano; tábua atuarial; excedente financeiro; custos; regime de tributação



## **Módulo IV - Gestão de Riscos e Seguros – (proporção: de 09% a 13%)**

### **Objetivos:**

Neste módulo será exigida do profissional uma análise dos riscos aos quais o cliente está exposto, visando indicar a solução de seguro mais adequada, priorizando as necessidades de gestão de riscos dos clientes. O profissional deverá estudar conceitos básicos de seguros sob o enfoque do comprador de seguros, e não do gestor do produto (a seguradora), bem como avaliar quais são as implicações de eventuais mudanças nas coberturas dos seguros contratados.

Para um profissional de planejamento financeiro é ressaltada a importância dos seguros sobre o bem-estar e segurança patrimonial das pessoas e deve ser avaliado o modo como os seguros se encaixam nas estratégias de gestão de riscos que podem comprometer o planejamento financeiro pessoal. Será necessário transmitir o entendimento da cobertura do seguro, seus aspectos legais, tributários e fundamentos básicos, abordando principalmente os seguros de bens e pessoas: residência, veículos, vida, empresarial, responsabilidade, rural, acidentes pessoais e saúde.

### **1. Avaliação de Riscos e Planejamento de Aquisição de Seguros**

- 1.1. Identificar os riscos ao qual o cliente está exposto
  - 1.1.1. Pessoal e familiar: morte, invalidez, incapacidade, doença grave, cirurgia, responsabilidade civil e saúde (seguro e plano)
  - 1.1.2. Financeiro: perda de renda, crédito e financiamento (prestamista e habitacional)
  - 1.1.3. Bens patrimoniais
- 1.2. Avaliar a necessidade de transferência do risco
- 1.3. Analisar as coberturas disponíveis
- 1.4. Monitorar o planejamento, aquisição de seguros e valores de cobertura em função do ciclo de vida
- 1.5. Seleção de apólices, seguradoras e corretores

### **2. Fundamentos Básicos de Risco e Seguros**

- 2.1. Conceitos básicos do seguro e razões para contratar: ser previdente, incerteza e mutualismo
- 2.2. Avaliação dos riscos e consequências econômicas e sociais de sinistros
- 2.3. Classificação dos seguros: sociais e privados
- 2.4. Termos técnicos
  - 2.4.1. Conceito de prêmio e tipos: prêmio puro e comercial
  - 2.4.2. Importância segurada
  - 2.4.3. Tipos de cobertura
  - 2.4.4. Sinistros e perdas
  - 2.4.5. Danos materiais, pessoais e morais
  - 2.4.6. Base de ocorrência, base de reclamação

- 2.4.7. Conceito de franquia
- 2.4.8. Conceito de carência
- 2.5. Riscos cobertos, riscos excluídos e o autosseguro
- 2.6. Resseguro (limite de retenção) x Cosseguro
- 2.7. Sistema Nacional de Seguros
  - 2.7.1. Conselho Nacional de Seguros Privados, Superintendência de Seguros Privados
  - 2.7.2. Sociedades seguradoras
  - 2.7.3. Corretores de seguros
  - 2.7.4. Resseguradoras
- 2.8. Seguros no exterior. Aspectos legais

### **3. Aspectos Legais do Seguro**

- 3.1. Componentes básicos de um contrato de seguro
  - 3.1.1. Proposta
  - 3.1.2. Apólice
  - 3.1.3. Endosso
  - 3.1.4. Averbações
  - 3.1.5. Rescisão
  - 3.1.6. Ressarcimento
  - 3.1.7. Segurado, segurador, risco, prêmio, taxas, indenização, beneficiário
- 3.2. Obrigações legais do segurador, do segurado e do corretor
- 3.3. Nulidade e “anularidade” do contrato. Prescrição. Sub-rogação

### **4. Características dos Principais Seguros Disponíveis no Mercado**

- 4.1. Seguro de Vida
  - 4.1.1. Modalidades: seguro individual e coletivo
  - 4.1.2. Seguros de vida inteira; seguro temporário; seguro em caso de sobrevivência
  - 4.1.3. Seguros combinados: vida inteira ou temporária com outros
  - 4.1.4. Seguro de incapacidade física e substituição de renda
  - 4.1.5. Seguro de doenças críticas
  - 4.1.6. Seguro de vida resgatável
  - 4.1.7. Seguro viagem
  - 4.1.8. Dotal misto e dotal puro
  - 4.1.9. Seguro educacional
- 4.2. Seguro de Acidentes Pessoais
  - 4.2.1. Modalidades: seguro individual e coletivo
  - 4.2.2. Garantias do seguro: morte, invalidez permanente, parcial ou total, despesas médico-hospitalares, diárias de incapacidade temporária
- 4.3. Seguro de Automóvel
  - 4.3.1. Seguro de automóvel e responsabilidade civil facultativa: coberturas básicas, colisão, abalroamento, capotagem ou derrapagem acidental, queda acidental do veículo em precipícios ou de pontes, queda acidental

em bens de terceiros, incêndio, roubo, furto do veículo (total ou parcial), acidentes durante o transporte, inundação, alagamento, granizo, vendaval, raio etc.

- 4.3.2. Coberturas adicionais: acessórios, ampliação do valor segurado, equipamentos, assistência 24 horas etc. Ocorrência e liquidação de sinistros. Classificação tarifária, taxas e bônus
- 4.3.3. Responsabilidade civil facultativa. Objetivo do seguro. Riscos cobertos. Importância segurada e garantia. Limite de responsabilidade. Taxas e bônus. Ocorrência e liquidação de sinistros
- 4.3.4. Acidentes pessoais passageiros. Morte, invalidez permanente, despesas médico-hospitalares
- 4.3.5. Valor de mercado e valor determinado.
- 4.4. Seguro Residencial
  - 4.4.1. Objetivo, objeto e conceito do seguro residencial
  - 4.4.2. Coberturas: incêndio, raio, explosão, roubo ou furto, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, equipamentos de baixa voltagem, danos elétricos, impactos de veículos terrestres e aéreos, perdas ou despesas de aluguel, despesas com estada provisória, despesas de mudança, tumultos e greves, alagamento inundação, desmoronamento, e responsabilidade civil familiar
- 4.5. Seguro Saúde
  - 4.5.1. Definições. Autogestão ou autoprograma. Plano de administração. Medicina de grupo. Cooperativa médica. Seguro saúde x Plano de saúde
  - 4.5.2. Garantias básicas do segurado: despesas hospitalares e despesas médicas em casos de internação, pequenas cirurgias e tratamento ambulatorial. Remoções
  - 4.5.3. Garantias acessórias: consultas médicas, exames complementares, tratamentos fisioterápicos, tratamento dentário, remissão de pagamento em caso de óbito
  - 4.5.4. Garantias especiais: despesas extraordinárias e de acompanhantes, enfermagem particular, internação por convalescença, senilidade e repouso
  - 4.5.5. Responsabilidade pelos cálculos dos prêmios. Associação Médica Brasileira – AMB. Carências. Reavaliação dos prêmios. Serviços credenciados. Planos de reembolso. Absorção de carência
- 4.6. Seguros Empresariais
  - 4.6.1. Os diversos tipos de seguros empresariais
  - 4.6.2. Objetivo, objeto e conceito de seguro de lucros cessantes
- 4.7. Seguro de Responsabilidades
  - 4.7.1. Características básicas. Legislação
  - 4.7.2. Ação, culpa, relação de causalidade e dano, garantias e coberturas
  - 4.7.3. Modalidades de responsabilidade civil. (administradores, diretores, riscos ambientais, profissional, familiar e geral)

#### 4.8. Seguro Rural

##### 4.8.1. Seguros agrícola, pecuário, de florestas e penhor rural

### **5. Aspectos Tributários dos Seguros**

5.1. Tributação dos contratos de seguros: IOF

5.2. Isenções da incidência do Imposto de Renda

5.3. Impactos na declaração de Imposto de Renda (resgate, pagamento de indenização e pagamento de prêmios)

## **Módulo V - Planejamento Fiscal – (proporção: de 08% a 12%)**

### **Objetivos:**

O objetivo instrucional desse módulo é capacitar o profissional para compreender e avaliar a interferência de impostos e tributos sobre as diversas atividades exercidas pelas pessoas físicas e jurídicas, assim como suas repercussões sobre suas posições financeiras e o resultado final de transações financeiras em geral.

A abrangência da tributação sobre os cidadãos é ampla, verificando-se desde o consumo de bens essenciais (alimentação, moradia, serviços básicos etc.), até atingir suas decisões de poupança, investimentos locais e *offshore* e tributação em operações financeiras e não financeiras. Uma preocupação básica é incentivar o profissional a avaliar e compreender as vantagens e desvantagens de cada estrutura tributária dentro de um enfoque de planejamento fiscal incorporado em seu planejamento financeiro.

Além disso, nesse módulo é requerido do profissional que conheça os impostos praticados em operações no mercado financeiro e de capitais, local e *offshore*, sob a ótica de um investidor residente e domiciliado no Brasil e que tenha noções gerais a respeito das regras do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas.

### **1. Normas Tributárias Básicas**

- 1.1. Conceito de tributo
- 1.2. Características
- 1.3. Princípios
  - 1.3.1. Princípio da legalidade tributária
    - 1.3.1.1. Fato gerador
    - 1.3.1.2. Base de cálculo
    - 1.3.1.3. Alíquota
    - 1.3.1.4. Contribuinte
  - 1.3.2. Princípio da anterioridade
  - 1.3.3. Princípio da irretroatividade
  - 1.3.4. Princípio da isonomia ou igualdade tributária
  - 1.3.5. Princípio da competência
  - 1.3.6. Princípio da capacidade contributiva
  - 1.3.7. Imunidade
  - 1.3.8. Isenção

### **2. Planejamento Tributário**

- 2.1. Conceito
- 2.2. Distinção entre elisão fiscal, evasão fiscal, simulação e dissimulação
- 2.3. Análises de substância sobre a forma e propósito negocial

### 3. Imposto de Renda de Pessoa Física

#### 3.1. Fundamentos do Imposto de Renda

##### 3.1.1. Princípios constitucionais aplicáveis ao Imposto de Renda

- 3.1.1.1. Generalidade
- 3.1.1.2. Universalidade
- 3.1.1.3. Progressividade

##### 3.1.2. Conceito de renda

- 3.1.2.1. Rendas
- 3.1.2.2. Rendimentos
- 3.1.2.3. Ganhos de capital
- 3.1.2.4. Proventos de qualquer natureza

##### 3.1.3. Disponibilidade econômica ou jurídica da renda

#### 3.2. Regime básico de tributação da renda - Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) / Tabela progressiva

##### 3.2.1. Regimes de recolhimento do imposto

- 3.2.1.1. Retenção na fonte
- 3.2.1.2. Autorecolhimento
  - 3.2.1.2.1. Recolhimento mensal obrigatório (“Carnê-leão”)
  - 3.2.1.2.2. Recolhimento mensal complementar

##### 3.2.2. Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica

- 3.2.2.1. Rendimentos do trabalho assalariado
- 3.2.2.2. Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício
- 3.2.2.3. Tributação de pessoa física (autônomo) *versus* pessoa jurídica (prestadora do mesmo serviço)
- 3.2.2.4. Aluguéis e *royalties* pagos a pessoa física
- 3.2.2.5. Resgate de planos de previdência e FAPI

##### 3.2.3. Rendimentos recebidos de pessoas físicas

##### 3.2.4. Rendimentos recebidos de fonte estrangeira (exterior)

- 3.2.4.1. Momento da tributação
- 3.2.4.2. Conceito de disponibilização de lucros por empresas localizadas no exterior
- 3.2.4.3. Compensação de imposto pago no exterior

#### 3.3. Rendimentos isentos ou não tributáveis

##### 3.3.1. Indenizações por rescisão do contrato de trabalho

##### 3.3.2. Lucro de alienação de bens ou direitos de pequeno valor ou imóvel único

##### 3.3.3. Lucro e dividendos recebidos

##### 3.3.4. Aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão ou pecúlio

- 3.3.4.1. Acima de 65 anos
- 3.3.4.2. Decorrente de morte ou invalidez permanente
- 3.3.4.3. Moléstia grave ou acidente de trabalho

##### 3.3.5. Rendimentos e ganho de capital de aplicações financeiras conforme legislação vigente

- 3.3.6. Transferências patrimoniais (doação, herança, legado, meação, separação)
  - 3.3.6.1. Situações em que doações ou herança podem gerar ganho de capital

#### 3.4. Rendimentos sujeitos a tributação exclusiva ou definitiva

- 3.4.1. Décimo terceiro salário
- 3.4.2. Rendimentos de aplicações financeiras
- 3.4.3. Juro sobre capital próprio creditado a acionistas
- 3.4.4. Prêmios obtidos em loterias, sorteios, título de capitalização
- 3.4.5. Alienações a prazo
- 3.4.6. Alienação de bens e direitos adquiridos em moeda estrangeira
- 3.4.7. Ganho de capital líquido em operações de renda variável
- 3.4.8. Ganho de capital na alienação de bens e direitos

#### 3.5. Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda da pessoa física

- 3.5.1. Declaração simplificada; desconto padrão
- 3.5.2. Declaração completa; despesas dedutíveis
- 3.5.3. Declaração de bens e direitos
- 3.5.4. Variação patrimonial e consistência das informações

### **4. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de Instituições Não Financeiras**

- 4.1. Simples nacional (Supersimples)
- 4.2. Lucro presumido
- 4.3. Lucro real

### **5. Tributação das Operações no Mercado Financeiro e de Capitais**

#### 5.1. Regime de tributação das aplicações financeiras em renda fixa e renda variável

- 5.1.1. Fato gerador
- 5.1.2. Base de cálculo
- 5.1.3. Alíquotas
- 5.1.4. Contribuinte
- 5.1.5. Responsável pelo recolhimento
- 5.1.6. Prazo de recolhimento
- 5.1.7. Isenções
- 5.1.8. Compensação de perdas
- 5.1.9. Regime de tributação

#### 5.2. Regime de tributação dos fundos de investimento disponíveis no mercado

- 5.2.1. Fato gerador
- 5.2.2. Base de cálculo
- 5.2.3. Alíquotas
- 5.2.4. Regime de tributação
- 5.2.5. Contribuintes
- 5.2.6. Responsável pelo recolhimento
- 5.2.7. Prazo de recolhimento

- 5.2.8. Isenções
- 5.2.9. Compensação de perdas
- 5.2.10. Impactos tributários de se ter um fundo aberto ou fechado

## **6. Tributação dos Investimentos Realizados por Brasileiros no Exterior**

- 6.1. Regime de tributação de rendimentos auferidos no exterior
  - 6.1.1. Impactos tributários da utilização de empresas ou estruturas fiduciárias no exterior
- 6.2. Ganhos ou perdas de capital auferido em investimentos no exterior
  - 6.2.1. Bens ou direitos adquiridos e aplicações financeiras realizadas com rendimentos auferidos originariamente em reais.
  - 6.2.2. Bens e direitos adquiridos e aplicações financeiras realizadas com rendimentos auferidos originariamente em moeda estrangeira
  - 6.2.3. Alienação de moeda estrangeira mantida em espécie
  - 6.2.4. Tributação de aplicação financeira mantida no exterior
    - 6.2.4.1. Juros recebidos em conta remunerada no exterior
- 6.3. Declaração obrigatória para o Banco Central e a Receita Federal

## **7. IOF Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários**

- 7.1. Fato gerador
- 7.2. Base de cálculo
- 7.3. Alíquotas
- 7.4. Contribuinte
- 7.5. Responsável pelo recolhimento

## **8. Penalidades pelo Descumprimento de Obrigações perante a Receita Federal e o Banco Central**

- 8.1. Penalidades da legislação de Imposto de Renda
- 8.2. Penalidades da legislação do Banco Central quanto a investimentos brasileiros no exterior
- 8.3. Consequências criminais do descumprimento das obrigações perante o Banco Central e a Receita Federal



## **Modulo VI - Planejamento Sucessório – (proporção: de 07% a 11%)**

### **Objetivos:**

É fundamental que o Planejador Financeiro saiba analisar os impactos jurídicos das alternativas de planejamento sucessório, fundamentando as decisões que devem ser tomadas pelos clientes para preparar seus sucessores e a transmissão de seus bens após sua morte.

O Planejador Financeiro deverá demonstrar a habilidade de avaliar e calcular o custo tributário, indicar as implicações sucessórias e de direito de família gerais, bem como os aspectos societários e regulatórios envolvidos no planejamento.

Como os aspectos jurídicos permeiam praticamente todas as decisões de investimento e de planejamento sucessório, é essencial avaliar a capacidade do candidato de identificar e relacionar estas questões de forma a buscar o máximo de eficiência e segurança jurídica. Os componentes do planejamento sucessório também são abordados, destacando-se os aspectos tributários, de direito de família e negociações, e de planejamento sucessório de bens móveis e imóveis.

### **1. Aspectos Familiares e Sucessórios**

#### **1.1. A dinâmica da sucessão**

- 1.1.1. Patrimonial
- 1.1.2. Familiar
- 1.1.3. Societária
- 1.1.4. Tributária

#### **1.2. Regimes de casamento**

- 1.2.1. Separação total de bens
- 1.2.2. Comunhão parcial de bens
- 1.2.3. Comunhão total de bens
- 1.2.4. Participação final de aquestos
- 1.2.5. União estável
- 1.2.6. Mudança do regime de casamento
- 1.2.7. Reflexos patrimoniais no término da sociedade conjugal
  - 1.2.7.1. Partilha em conformidade com o regime de casamento

#### **1.3. Meação e herança**

- 1.3.1. Meação, legítima, disponível

#### **1.4. Reflexos da sucessão**

- 1.4.1. Abertura da sucessão
- 1.4.2. Divisão da herança e os regimes de casamento
- 1.4.3. Ordem para suceder: cônjuge; descendentes; ascendentes; colaterais
- 1.4.4. Cônjuge como herdeiro necessário

- 1.5. Doação: conceito; formas; cláusulas restritivas, colação; usufruto
  - 1.5.1. Conceito
  - 1.5.2. Formas
  - 1.5.3. Colação da doação
  - 1.5.4. Compra e venda entre ascendentes e descendentes
  - 1.5.5. Reversão e revogação
  - 1.5.6. Usufruto
  - 1.5.7. Interesses de credores na doação
- 1.6. Testamento
  - 1.6.1. Conceito
  - 1.6.2. Formas
  - 1.6.3. Cláusulas restritivas
- 1.7. Incapacidade
  - 1.7.1. Conceito
  - 1.7.2. Procedimento judicial de interdição
  - 1.7.3. Ata notarial
- 2. Aspectos Societários**
  - 2.1. Organização do patrimônio
    - 2.1.1. Tipos de sociedades: sociedade limitada; sociedade por ações
    - 2.1.2. *Holding*; *holding* de participações; *holding* imobiliária (uso e negócios)
    - 2.1.3. Formação do capital
    - 2.1.4. Administração; diretoria; conselho de administração; responsabilidades
- 3. Trusts e Fundações**
  - 3.1. Conceitos e implicações do uso de estruturas fiduciárias por famílias brasileiras
- 4. Regras na Sucessão**
  - 4.1. Regras do contrato/estatuto social
    - 4.1.1. Restrições aos poderes dos administradores
    - 4.1.2. Possibilidade de retirada
    - 4.1.3. Quotas e ações, usufruto e nua propriedade
    - 4.1.4. Ingresso de herdeiros e sucessores
    - 4.1.5. Cessão de quotas e ações
  - 4.2. Regras do acordo de sócios
    - 4.2.1. Deliberações
    - 4.2.2. Voto de herdeiros
    - 4.2.3. Distribuição de lucros
    - 4.2.4. *Tag Along*
- 5. Aspectos Tributários na Sucessão**
  - 5.1. ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação
    - 5.1.1. Competência
    - 5.1.2. Fato gerador

- 5.1.3. Base de cálculo
- 5.1.4. Alíquota
- 5.1.5. Contribuinte
- 5.1.6. Momento de pagar
- 5.1.7. Isenções
- 5.1.8. Planejamento tributário: transferência de residência; transferência de patrimônio
- 5.2. ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Móveis
  - 5.2.1. Competência
  - 5.2.2. Fato gerador
  - 5.2.3. Base de cálculo
  - 5.2.4. Alíquota
  - 5.2.5. Contribuinte
  - 5.2.6. Momento de pagar
  - 5.2.7. Isenções
- 5.3. IR - Imposto de Renda
  - 5.3.1. Competência
  - 5.3.2. Fato gerador
  - 5.3.3. Base de cálculo
  - 5.3.4. Alíquota
  - 5.3.5. Contribuinte
  - 5.3.6. Momento de pagar
  - 5.3.7. Isenções
- 5.4. Sucessão nas contingências tributárias do *de cujus*

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O profissional aprovado neste Exame não estará automaticamente certificado. Para obter a certificação CFP, o profissional aprovado no Exame deverá comprovar sua formação acadêmica, experiência profissional e conduta ética, segundo padrão definido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, conforme previsto em seu site [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br). A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR reserva-se no direito de não conceder a certificação CFP a pessoas que julgue não atender a seus padrões.

2. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR possui uma política de não discriminação de pessoas.

3. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados através da Internet no site [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br) e/ou no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

4. O Manual do Candidato do 30º Exame de Certificação CFP e o Estatuto da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR encontram-se à disposição de forma gratuita no site [www.planejar.org.br](http://www.planejar.org.br) e no escritório da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, localizado no endereço abaixo:

- Rua Joaquim Floriano, 1120 – 6º andar – Conjunto 62, CEP: 04534-004 – Itaim Bibi – São Paulo/SP.

5. Os itens deste EDITAL poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos profissionais para o Exame, circunstância que será mencionada em EDITAL ou aviso a ser divulgado na Internet.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, nos termos de seu Estatuto.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Eventos
<b>14.09.2018</b>	<b>Início das Inscrições a partir das 10h</b> (horário de Brasília).
<b>12.11.2018</b>	<b>Término das Inscrições até às 18h</b> (horário de Brasília).
<b>15.11.2018</b>	<b>Data limite para solicitação de cancelamento da inscrição a ser enviada à Planejar.</b>
<b>16.11.2018</b>	<b>Data limite para solicitação de transferência de exame a ser enviada à Planejar.</b>
<b>23.11.2018</b>	FCC envia Cartão de Informação via correio eletrônico aos candidatos com cópia para <a href="mailto:exames@planejar.org.br">exames@planejar.org.br</a>
<b>02.12.2018</b>	<b>Aplicação das Provas em dois períodos</b> <b>Módulos I e II às 09h00 e Módulos III, IV, V e VI às 14h30</b> (horário de Brasília).
<b>03.12.2018</b>	Início do processo de recebimento de recursos pelo site da FCC – <b>17h</b> (horário de Brasília). Divulgação do gabarito preliminar - <b>17h</b> (horário de Brasília).
<b>04.12.2018</b>	Prazo final para envio de recursos pelos profissionais – <b>17h</b> (horário de Brasília).
<b>12.12.2018</b>	Vista da Folha de Respostas no site da FCC – <b>11h</b> (horário de Brasília).
<b>28.12.2018</b>	Término da Vista da Folha de Respostas no site da FCC.
<b>12.12.2018</b>	Início do processo de recebimento de recursos quanto à vista da Folha de Respostas pelo site da FCC – <b>11h</b> (horário de Brasília).
<b>13.12.2018</b>	Prazo final para envio de recursos quanto à vista da Folha de Respostas pelos profissionais – <b>17h</b> (horário de Brasília).
<b>17.12.2018</b>	Divulgação do gabarito Oficial - 17h (horário de Brasília).
<b>17.12.2018</b>	Divulgação das respostas aos recursos apresentados pelos candidatos no site da FCC – 17h (horário de Brasília).
<b>20.12.2018</b>	A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR inicia o envio do resultado individual aos candidatos.